



ANO VII – Nº 953

17 DE MARÇO DE 2026

**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

PORTARIA Nº 16.542, DE 16 DE MARÇO DE 2026  
Cessão de servidora ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba,

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o art. 149, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 do Município de Paraibuna, art. 58 do Estatuto Social da Cessionária, art. 37 da CF e no relatório de Fiscalização do TCE/SP – TC-004719.989.20;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora Juliana Aparecida Rezende Monteiro, matrícula 4696, Auxiliar de Apoio Administrativo, com respaldo no artigo 149, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba.

Art. 2º - Fica a cargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba a total responsabilidade pelo pagamento da remuneração e encargos da folha da servidora cedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.543, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a cessação da designação da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Compras e Licitações.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação concedida pela Portaria nº 15.512, de 01 de janeiro de 2025, com amparo da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3.125, de 31 de julho de 2018, da servidora Paulo Cesar Rodrigues, matrícula 1692, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Compras e Licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.544, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Assessor de Departamento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, o senhor Paulo César Rodrigues, matrícula 1692, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

**SEÇÃO 2 – Poder Legislativo**



CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012/2026

Reenquadramento Funcional decorrente do descongelamento do tempo de serviço pela Lei Complementar nº 226/2026 –PROGRESSÃO E QUINQUÊNIO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Reenquadrar, a servidora RENATA APARECIDA DE MOURA CAMPOS, matrícula nº 791 , cargo Assistente Técnico Legislativo.

I- Nos termos da Seção I, Artigo 8º, da Lei Municipal nº 3111, de 13 de abril de 2018, implementar Progressão Horizontal com a mudança na Tabela de Vencimentos para o Grau III-D, referente ao período aquisitivo 14/02/2021 a 14/02/2026. Período este que servirá de referência para as próximas apurações.

II - Nos termos do artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75 de 31 de julho de 2018, implementar o Adicional por Tempo de Serviço de 15%, referente ao 3º quinquênio, do período aquisitivo 14/02/2021 a 14/02/2026. Período este que servirá de referência para as próximas apurações.

ARTIGO 2º - Por se tratar de situação enquadrada na hipótese do artigo 149, inciso I da Lei Complementar Municipal 75/2018, o ônus da remuneração será do órgão ou da entidade cessionária, ou seja, a remuneração ficará a cargo do órgão cessionário da Prefeitura Municipal de Paraibuna, nos termos do parágrafo 1º, do mesmo artigo 149.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo com seus efeitos a competência de fevereiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de março de 2026.

Cicero Fabiano  
Presidente

Janaina Andrade  
Vice-Presidente

Praça Monsenhor Ernesto Almir Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP  
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
Estado de São Paulo

Marquinhos da Agricultura  
1º Secretário

André da Pamonha  
2º Secretário



ANO VII – Nº 953

17 DE MARÇO DE 2026

**SEÇÃO 3 – Contratos Públicos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
EXTRATO RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 0010/2025. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA. Assinatura: 16/03/2026. Vigência: 17/03/2026 A 16/03/2027.

Ata de Registro de Preço Nº 0077/2025. Fornecedor: RARAPER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. VALOR: R\$ 743.136,23.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 16 de março de 2026  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçeira*



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçeira*